



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO Nº 6027.2022/0003736-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/SVMA/2023

CONTRATO Nº 062/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/00003736-9

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de OBRA DE CERCAMENTO EM GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA, conforme projeto básico e projeto padrão oferecido por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), para o PARQUE MUNICIPAL LINEAR GUABIROBEIRA MOMBAÇA, localizado na subprefeitura de São Mateus, zona leste de São Paulo, conforme discriminados no **Anexo II** – especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 02 (dois) meses**.

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, com sede estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, Km 22 – Sala 438 A – Lageadinho – Cotia – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11)4159-3876, e-mail: engenharia@monteiroeng.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 14.013.629/0001-80**, neste ato, representada pelo Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 13.***.***-X e inscrito no CPF nº ***.450.***-32, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 081364424, publicado no D.O.C. de 14/04/2023, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 062/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo contratual, por 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
GILMAR MONTEIRO DE PINHO
CONTRATADA



GILMAR MONTEIRO DE PINHO
usuário externo - Cidadão
Em 24/04/2023, às 10:33.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 24/04/2023, às 12:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081928291** e o código CRC **96F7A0A1**.
